



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

Carta de Serviços ao Cidadão

A Carta de Serviços ao Usuário da Câmara de Vereadores de Rolante é uma iniciativa que visa promover ampla interação da instituição com a sociedade. Nela são apresentadas as principais informações sobre os setores e serviços que são oferecidos à população, e as formas de acesso a esses serviços, de forma a manter os padrões de qualidade que devem nortear o atendimento ao público.

Presidente do Legislativo:

Élcio Ricardo Reichert

Endereço: Rua Engenheiro Noé de Freitas, n° 214, Centro.

Fone: (51) 3547.1038

Horário de atendimento: Segunda-feira à Sexta-feira das 07h às 13h.

Horário das Sessões: Segundas-feiras às 19h.

Vice - Presidente do Legislativo:

Alcindo Correia de Andrade

Endereço: Rua Engenheiro Noé de Freitas, n° 214, Centro.

Fone: (51) 3547.1038

Horário de atendimento: Segunda-feira à Sexta-feira das 07h às 13h.

Horário das Sessões: Segundas-feiras às 19h.

Secretário do Legislativo:

Renato José Wesz

Endereço: Rua Engenheiro Noé de Freitas, n° 214, Centro.

Fone: (51) 3547.1038

Horário de atendimento: Segunda-feira à Sexta-feira das 07h às 13h.

Horário das Sessões: Segundas-feiras às 19h.

Vereadores do Legislativo:

Alcindo Correia de Andrade – REPUBLICANOS

Bibiana da Silva – PSB

Diogo Pietro Henemann – PDT

Ederson Fagundes – PSB



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

Élcio Ricardo Reichert – MDB

Elton Pedro Arnhold – MDB

José Sehnem – PP

Renato José Wesz – PDT

Valdir de Oliveira – MDB

Atribuições:

A Câmara de Vereadores de Rolante é composta por 9 vereadores, sendo que o número total de vereadores é estipulado de acordo com a população do Município, podendo chegar a 55 vereadores no máximo.

- Analisam as Leis do Município, discutem e votam projetos que serão transformados em Leis, buscando organizar a vida da comunidade, como as Leis que se referem à coleta de lixo, a manutenção de vias públicas e à fiscalização sanitária, entre outras.
- Aprovam Decretos Legislativos, Resoluções, Indicações, Pareceres e Requerimentos.
- Têm o poder e o dever de fiscalizar a administração pública, cuidar dos recursos e acompanhar a execução do orçamento.
- A fiscalização ocorre também pela análise do Plano Diretor e da atuação das comissões especiais com o objetivo de discutir e aprovar o orçamento anual, que define onde e como aplicar o orçamento do município.